

DECRETO EXECUTIVO Nº 734/2003 - DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.454,32 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 540/2003, de 19 de Agosto de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Planejamento Governamental

01.122.0002.1.047 - RECURSOS REDE D'ÁGUA - ESQUINA BOM SUCESSO

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

R\$ 6.454,32 (Recursos:Água Artesiana Bom Sucesso)

TOTAL

R\$ 6.454,32

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 6.454,32 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Agosto de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento